



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4613/GR/UFFS/2026, DE 3 DE JUNHO DE 2026**

Altera Portaria nº 4484/GR/UFFS/2026 que  
Instaura Processo Administrativo Disciplinar  
Discente Nº 23205.039937-2025-31.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o Processo nº 23205.039937-2025-31; e
- b) a Portaria nº 4484/GR/UFFS/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4484/GR/UFFS/2026, de 30 de março de 2026, a qual Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) Nº 23205.039937-2025-31, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Thais Nascimento Helou	1482694	Professor do Magistério Superior	Presidente
Jaqueline da Silva Oliveira	1321843	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Luana Barbosa da Silva	2111730029	Discente	Membro” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor